

O futuro e o condicional como marcadores de mediativo

Teresa Oliveira

Escola Superior de Educação de Portalegre;
Grupo «Gramática e Enunciação»: Centro de Linguística
da Universidade Nova de Lisboa

1. O que é o mediativo?

Ao falar de mediativo, falamos da categoria gramatical que exprime “a relação que se constrói entre a significação e o tipo de conhecimento – imediato ou mediato – que lhe é subjacente” (Campos, no prelo).

O estudo do mediativo foi impulsionado, entre outros, por Jakobson (1957), que, num estudo sobre as categorias verbais, propôs chamar *evidential* (*testimonial*, na tradução francesa) à categoria verbal que, entre outros aspectos, faz entrar em linha de conta a fonte de informação alegada relativamente ao processo do enunciado (tradução minha de Jakobson [1957] 1963: 183). Esta categoria mostrou-se particularmente produtiva na análise de línguas como o búlgaro, o turco, o albanês, o arménio, o tibetano e diversas línguas ameríndias, entre outras, em que as formas verbais comportam marcas morfológicas que indicam a fonte enunciativa. Estas marcas são basicamente formas construídas a partir do perfeito, afixos, auxiliares e partículas especializadas (ver Guentchéva 1996: 12). Observem-se os seguintes enunciados em tuyuca, língua falada na Colômbia e no Brasil, recolhidos por Barnes (1984):

- (1 a) *dííga apé-wi* «Ele jogou futebol» (Eu vi-o jogar)
- (1 b) *dííga apé-ti* «Ele jogou futebol» (Eu ouvi o jogo e ouvi-o a ele, mas não vi um nem o outro)
- (1 c) *dííga apé-yi* «Ele jogou futebol» (Eu vi evidências de que ele jogou: a marca do sapato dele no campo. Mas não o vi jogar)
- (1 d) *dííga apé-yigi* «Ele jogou futebol» (Eu obtive a informação de outra pessoa)
- (1 e) *dííga apé-hiyi* «Ele jogou futebol» (Há razões para assumir que ele o fez)

Mais recentemente, foi adoptado, por Guentchéva, entre outros, o termo *mediativo* (avanzado por Lazard 1956: 149, n. 2), para designar “a categoria gramatical que indica que o enunciador faz referência a situações (estáticas ou dinâmicas) das quais ele não assume a responsabilidade, por ter tido conhecimento delas

por via indirecta, o que lhe permite manifestar diversos graus de distância em relação ao conteúdo da sua própria mensagem, e permite ao co-enunciador pôr em questão, refutar o conteúdo da mensagem” (trad. Guentchéva 1996: 11). Outros autores empregam diferentes termos para se referirem a fenómenos de carácter mediativo (*évidentiel, distantif, présomptif, médiaphore, non-testimonial, non-vu, admiratif*, etc.), sem que nenhuma destas denominações consiga ser suficientemente englobante para dar conta da complexidade desta categoria (ver Guentchéva 1994: 8-9, Guentchéva 1995: 303 e Guentchéva 1996: 12-13, sobre a discussão terminológica).

O mediativo agrupa diferentes valores, a saber, o citacional, o inferencial e o admirativo, consoante os factos são relatados a partir do discurso de outrem, incluindo os rumores e os conhecimentos transmitidos pela tradição (mitos, lendas, narrativas históricas, etc.), inferidos pelo sujeito enunciador ou quando a sua constatação imprevista é motivo de surpresa (ver Guentchéva 1994: 8-9, Guentchéva *et al.* 1994 e intervenção de L. Danon-Boileau in Danon-Boileau *et al.* 1994: 178).

2. A abordagem enunciativa

No quadro da Teoria das Operações Predicativas e Enunciativas de Antoine Culioli, defende-se que um enunciado é construído a partir de uma relação predicativa, ou conteúdo proposicional, sobre a qual se faz incidir um conjunto de operações predicativas e enunciativas articuladas em torno da operação básica de localização abstracta. Estas operações, incidindo sobre a relação predicativa, vão determinar a organização sintáctica e diatética do enunciado e a sua localização em relação ao sistema de coordenadas enunciativas (basicamente S e T, Sujeito e Tempo-espço), de que resultam valores referenciais de pessoa, tempo, aspecto, número, modalidade e determinação em geral (ver Campos 1998: 19-25 e Correia 1998: 22-24).

Por exemplo, o valor modal de um enunciado resulta da localização da relação predicativa em relação ao parâmetro enunciativo sujeito da enunciação (S_0) e “exprime diferentes tipos – e para cada tipo diferentes graus – de relação entre o enunciador e a relação predicativa subjacente a esse enunciado” (Campos & Xavier 1991: 338). Mais especificamente, marca a forma como o sujeito enunciador assume a validação da relação predicativa: validada ou não-validada, validável ou não-validável em relação ao parâmetro Situação de Enunciação origem, Sit_0 .

O valor mediativo opera sobre uma **ruptura** enunciativa: “qualquer ocorrência de um enunciado mediativo introduz necessariamente uma situação de enunciação mediatizada Sit_M que está em ruptura com a situação de enunciação Sit_0 ” (trad. Guentchéva 1994: 11). Sit_M é referencialmente independente de Sit_0 e essa ruptura pode ser global ou afectar apenas um dos parâmetros: os enunciadores ou os instantes. Um enunciador mediatizado (S_M), em ruptura com S_0 , é fundamentalmente indeterminado; um instante mediatizado (T_M), em ruptura com T_0 , surge como fictício (ver Guentchéva 1994: 11-12).

3. Mediativo e modalidade

Em certos aspectos, a categoria do mediativo aproxima-se da modalidade, sem no entanto se identificar com ela: o enunciador não põe em causa o valor de asserção, antes constrói uma asserção complexa, pela introdução de uma distância subjectiva, construída sobre o tipo de raciocínio ou a fonte enunciativa que sustenta a asserção (ver intervenção de A. Donabédian in Danon-Boileau *et al.* 1994: 180 e Guentchéva 1994: 10).

No entanto, não é fácil delimitar a fronteira entre o mediativo e outros valores próximos, pelo que as opiniões divergem. Dendale e Tasmowski (1994: 4) referem duas concepções do mediativo¹. Numa concepção alargada, o mediativo engloba a noção de modalidade como expressão da atitude epistémica do locutor. Numa concepção restrita, o mediativo é a contrapartida e o complemento epistémico da modalidade. Reserva-se, neste caso, o termo de modalidade para a expressão da atitude do locutor e o de mediativo para a expressão do modo de criação e/ou recolha da informação, ligados ambos pela marcação de valores epistémicos.

Campos (no prelo) sustenta a interacção entre o mediativo e a modalidade, funcionando aquele como uma subcategoria desta: “o mediativo fornece à modalidade informação sobre a maior ou menor fiabilidade de uma informação, contribuindo para um valor modal epistémico dentro de uma escala que vai da asserção estrita aos vários graus de probabilidade”.

Note-se que as línguas que possuem marcas morfológicas de mediativo comportam uma distinção clara entre o mediativo e outros valores próximos, como a modalidade e o discurso indirecto, utilizando diferentes recursos linguísticos para exprimir cada um destes valores.

4. O mediativo no português europeu (PE)

Em línguas que não comportam marcas morfológicas de mediativo, como o PE, este é veiculado por processos sintácticos e/ou por marcadores não exclusivos deste valor. Como exemplos, advérbios de frase, do tipo *aparentemente*, *visivelmente*, *certamente*, *alegadamente*, construções como *parece que*, os verbos modais *dever* e *poder* com valor epistémico, verbos como *ouvir*, *ver*, *sentir*, fórmulas introdutórias do discurso relatado (*de acordo com X*, *segundo X*, *para X*), as aspas de citação, entre muitos outros recursos à disposição do falante para indicar a fonte informativa (ver Dendale & Tasmowski 1994: 5, para o francês). Considera-se assim marcador mediativo “uma expressão linguística que surge no enunciado e que indica se a informação transmitida nesse enunciado foi retomada pelo locutor a outrem ou se foi criada pelo próprio locutor, através de uma inferência ou de uma percepção” (trad. Dendale & Tasmowski 1994: 5).

¹ Estes autores usam o termo *évidentialité*, por influência do inglês *evidentiality*, introduzido por Jakobson.

Frequente nas línguas românicas é a utilização da flexão verbal para exprimir valores mediativos, em especial, o uso das formas de futuro e de condicional, empregues no discurso jornalístico como meio de marcar uma fonte enunciativa distinta do sujeito enunciador e a sua não-responsabilização em relação à asserção:

- (2) No IST, 330 mil contos **serão gastos** em energia, água e limpeza; 87 mil em segurança; 7.442.343 em pessoal. (DN, 13/05/1999)
- (3) É que, alguns dias antes de ter chegado a Portugal, por alturas do Natal, Rezala **terá sido detido** preventivamente em Espanha. (PÚBLICO, 18/01/2000)
- (4) O indivíduo tinha sido acusado de cortar deliberadamente o tubo de alimentação de um bebé – que **teria confundido** com um filho seu de que se **quereria** livrar – que se encontrava numa das incubadoras do Hospital de Angra do Heroísmo. (PÚBLICO, 18/01/2000)

Daniel Ricardo (1998, no prelo), no *Manual de Redacção* da revista *Visão*, aconselha os jornalistas a usarem “o condicional perfeito ou o futuro perfeito, para exprimir uma suspeita (*teria dito que...; terá confessado o crime*).” Ainda outra situação em que se deverá manter a distanciação em relação aos factos:

- “Ao referir-se ao arguido num processo criminal ou ao réu num processo do foro cível, respeite o princípio da presunção de inocência (...):
- dizendo claramente, no texto, que o acusado pode estar inocente;
 - atribuindo sempre as acusações a fontes devidamente identificadas: *Segundo o porta-voz da Polícia Judiciária, fulano de tal (...)*
 - usando o condicional: *Fulano, que teria falsificado (...)*
 - recorrendo a expressões que evidenciem o distanciamento do jornalista: *Fulano, acusado de ter assassinado (...); suspeito de ter assaltado (...); etc.*”

Já no *Livro de Estilo* do PÚBLICO (1998: 290) se pode ler que o condicional “é um tempo verbal a usar com parcimónia, pois foge à precisão desejável num texto jornalístico”, sendo de evitar construções como: «De acordo com uma informação divulgada na Rádio Macau, teria sido o Governo de Lisboa que teria montado uma manobra de informação para divulgar as acusações de que Carlos Melancia teria recebido 50 mil contos».

Esta utilização do futuro e do condicional é possibilitada pelas suas propriedades básicas, não se afastando radicalmente dos outros tipos de ocorrências que permitem. Analisemos o funcionamento destas formas verbais.

5. O futuro e o condicional

O futuro e o condicional são tempos verbais com grandes afinidades, tanto do ponto de vista morfológico, obedecendo a uma formação semelhante, como do

ponto de vista semântico, assumindo ambos uma ambiguidade entre a expressão de valores temporais e de valores modais.

Segundo Mateus *et al.* (1989: 86), “o futuro linguístico exprime sempre, associadamente a um valor temporal, um valor modal de não facticidade²”. Ao lado de ocorrências predominantemente temporais, encontramos outras com valores de carácter modal, como a possibilidade, a suposição ou predição, a incerteza, a ordem directa, a ordem ou o pedido atenuados (ver Cunha & Cintra 1986: 457-458, Oliveira 1986 e Vilela 1999: 167), que Campos (1998: 242-247) sistematiza nos valores modais de suposição, de certeza e de atenuação.

Quanto ao condicional, a sua classificação como tempo verbal sempre foi polémica, dividindo-se os autores entre os que o consideravam um tempo e os que o classificavam como um modo. Deve-se esta oscilação à variedade de empregos que o condicional, tal como o futuro, permite, e que vão de um uso temporal (futuro do pretérito) às ocorrências como marcador de uma possibilidade condicionada, de uma incerteza, de um distanciamento de cortesia (ver Cunha & Cintra 1986: 461-463).

No quadro da Teoria das Operações Predicativas e Enunciativas, cada marcador linguístico obedece a uma forma esquemática, que lhe determina as propriedades básicas, invariantes, mas com uma plasticidade que permite ocorrências diversificadas. As propriedades básicas do condicional e do futuro organizam-se em torno dos conceitos de **ruptura**, de **mira** (fr. *visée*) e de **translação**.

A operação de **mira** corresponde à construção de um localizador distinto de Sit_0 , a partir do qual se pode considerar a validabilidade de uma relação predicativa: “consiste em, a partir da situação de enunciação origem, visar, entre os valores da classe, aquele que permite validar a relação predicativa numa situação Sit_2 definida pela coordenada temporal T_2 . Por definição, faz parte da operação de mira a construção de um hiato entre Sit_0 e Sit_2 ” (Campos 1998: 104). Esse hiato pode corresponder a uma distância cronológica ou a uma distância não cronológica entre a situação de enunciação origem e a situação do acontecimento linguístico: no primeiro caso tem valor temporal, no segundo tem valor modal. A operação de mira, nas suas componentes temporal e modal, é subjacente ao condicional e ao futuro, e dela é marcador linguístico o morfema “-r-” (ver Campos 1998: 105).

“O condicional marca a construção, a partir de Sit_0 , de um localizador-origem fictício Sit_0^1 , do qual se visa uma relação predicativa. Deste localizador fictício, são efectuadas miras fictícias (...). O enunciador pode imaginar tudo o que é perspectivável (...)” (trad. Culioli [1978] 1990: 149). “Com o condicional podemos conceder um valor perspectivável no plano fictício, mantendo um outro valor no plano

² “Um acontecimento não factual é aquele em que a facticidade não está estabelecida, isto é, não é marcado quanto à facticidade [mas não exclui a possibilidade de uma eventual facticidade em $T_{0..1}$]” (Oliveira 1986: 370, n. 3). Oliveira (1986: 369) sustenta que “o Futuro, por não ser factual, é um lugar da não-certeza, por se referir a intervalos de tempo posteriores e em muitos casos por ser modalização sobre os conhecimentos que se têm no momento da enunciação, aproxima-se de um modo”.

factual” (trad. Péroz 1992: 143), articulando-se, assim, os dois planos: o factual e o fictício. Esta característica do condicional está subjacente a uma variedade de usos que, no francês, abarcam os domínios do jogo («tu serais gendarme et moi voleur»), da hipótese («il serait ici, tu agirais autrement»), do desejo («je m’achèterais bien une caméra», «lui déménagerait, mais sa femme ne veut pas»), da possibilidade projectada («Jacques resterait à la ferme et sa femme travaillerait en ville») e do uso em orações condicionais («si j’avais le temps, j’irais au cinéma») (ver Culioli [1978] 1990: 149).

Em PE, o condicional tende a ser muito menos utilizado, sendo substituído, na maior parte dos casos, pelo pretérito imperfeito do indicativo («agora eu era o herói», «ele mudava de casa, mas a mulher não quer», «se tivesse tempo, ia ao cinema»). “O pretérito imperfeito em português tem, grosso modo, dois tipos de emprego: temporal, em que não é substituível pelo condicional, e modal, em que, de um modo geral, pode comutar com o condicional” (Sousa & Araújo 2000: 569, n. 2). Esta possibilidade de intersubstituição deve-se ao facto de que o condicional partilha com o imperfeito a propriedade de **translação do localizador**, isto é, marcam “a construção de um localizador (ou sistemas de localizadores) a partir de um outro localizador: o localizador origem. Há, portanto, uma mudança de localizador” (Sousa & Araújo 2000: 563). A marcação linguística da translação do localizador é feita pelas desinências, que são as mesmas para o imperfeito e para o condicional, tanto em português como em francês (ver Lebaud 1993: 163, n. 2). Nos casos em que a translação do localizador tem origem numa operação de mira com carácter modal, o imperfeito tende, em PE, a desempenhar a função antes atribuída ao condicional.

A operação de mira é igualmente subjacente ao futuro: “do localizador enunciativo Sit_0 , visa-se uma relação predicativa ainda não validada λ_i . Como a relação predicativa não está ainda situada (localizada enunciativamente), é um enunciável (um constructo nocional) que tem a propriedade (p, p’): dizer que se visa λ_i significa que o enunciador distingue um dos valores de (p, p’), p por exemplo. Ele diz, considera, espera, quer, ordena, teme, calcula, etc., etc., que, em T_i , a relação predicativa será validada” (trad. Culioli [1978] 1990: 146). Por outras palavras, o futuro introduz uma **ruptura** entre o momento de enunciação a partir do qual é visada uma validação e a própria situação de validação visada (ver Bouscaren & Chuquet 1987: 133).

O conceito de ruptura é central no funcionamento mediativo do futuro e do condicional. É a ruptura com o parâmetro enunciativo sujeito da enunciação (S_0) que permite a desresponsabilização do enunciador. Segundo Culioli ([1978] 1990: 150), com o condicional jornalístico, “constrói-se um localizador fictício, o que permite dissociar o enunciador do locutor (ou escritor). (...) Isto permite dizer sem tomar a cargo o que se diz”. A ruptura com o parâmetro T é igualmente considerável. A estrutura de sucessão de processos no condicional “não releva do certo e por esse facto não pertence ao universo espaço-temporal do enunciador. Ela está glo-

balmente em relação de ruptura com Sit_0 . Mas o narrador deixa-lhe a possibilidade de mudar de estatuto e cria assim um registo de distanciação mediatizada que permite marcar apenas reservas em relação aos factos relatados” (trad. Guentchéva 1994: 16).

Note-se que no PE o condicional, que tem vindo a perder terreno para o imperfeito, se mantém produtivo no chamado uso jornalístico, caso em que não pode ser substituído por outra forma verbal:

- (4) O indivíduo tinha sido acusado de cortar deliberadamente o tubo de alimentação de um bebé – que **teria confundido** com um filho seu de que se **quereria** livrar – que se encontrava numa das incubadoras do Hospital de Angra do Heroísmo. (PÚBLICO, 18/01/2000)
- (4 a) O indivíduo tinha sido acusado de cortar deliberadamente o tubo de alimentação de um bebé – que **tinha confundido** com um filho seu de que se **queria** livrar...

Em (4 a), o enunciado, mantendo-se bem formado, perdeu um dos valores fundamentais, transmitido pelo condicional em (4), a saber, o de ruptura enunciativa.

Dendale chama «epistémico» a este uso do condicional e caracteriza-o com base em três propriedades: “(A) expressão do carácter de *incerteza* da informação no condicional; (B) indicação da *retoma* ou do *empréstimo* de uma informação de outrem; (C) expressão do *não-compromisso* do locutor em relação ao que é afirmado” (trad. Dendale 1993: 165). Conclui, porém, que o valor mediativo, de retoma, é o valor de base, com o qual se articulam, com maior ou menor grau de variabilidade, os outros valores (ver Dendale 1993: 167 e 175).

O valor de não-compromisso do enunciador em relação às informações veiculadas, decorrente da ruptura entre o sujeito enunciador (S_0) e o sujeito mediatizado (S_M), é fundamental em PE, em que a expressão dos valores mediativos se distribui entre o condicional e o futuro:

- (4) O indivíduo tinha sido acusado de cortar deliberadamente o tubo de alimentação de um bebé – que **teria confundido** com um filho seu de que se **quereria** livrar – que se encontrava numa das incubadoras do Hospital de Angra do Heroísmo. (PÚBLICO, 18/01/2000)
- (4 b) O indivíduo tinha sido acusado de cortar deliberadamente o tubo de alimentação de um bebé – que **terá confundido** com um filho seu de que se **terá querido** livrar...

Em (4 b), o enunciado mantém os valores de incerteza e não compromisso, mas a ruptura subjectiva é menos evidente; com o condicional, a informação é mais claramente entendida como relatada.

Sistematizando, as operações subjacentes ao condicional são a translação e a ruptura; o futuro partilha a propriedade de ruptura (“-r-”), mas não a de translação, pelo que a mudança do localizador subjectivo é marcada preferencialmente pelo condicional.

6. Análise de casos

- (5) Isto, apesar do que foi sendo sucessivamente divulgado por vários dos intervenientes no processo que sempre garantiram, em declarações à comunicação social, que o indivíduo em causa **teria confessado** a autoria do crime, tendo até, **supostamente**, alegado que tudo não **teria passado** de um engano.

O indivíduo está agora sob “termo de identidade e residência”. Esta é a medida de coacção menos grave que acontece nos casos de prisão preventiva. O indivíduo tinha sido acusado de cortar deliberadamente o tubo de alimentação de um bebé – que **teria confundido** com um filho seu de que se **quereria** livrar – que se encontrava numa das incubadoras do Hospital de Angra do Heroísmo. A libertação agora decidida pelo tribunal vai agora obrigar à reabertura de todo o processo de investigação por parte da Polícia Judiciária. (N. Mendes, “Uma Reviravolta Surpreendente”, PÚBLICO, 18/01/2000)

Em (5), as ocorrências de condicional (*teria confessado, teria passado, teria confundido, quereria*) remetem para informações reportadas a outra fonte enunciativa (*vários dos intervenientes no processo, o agente da passiva em tinha sido acusado*³). A incerteza em relação aos factos enunciados é reforçada pela ocorrência de *supostamente*.

De notar ainda a co-ocorrência do condicional simples e do condicional composto. Segundo Guentchéva (1994: 16-17), o francês recorre ao «conditionnel présent» para codificar situações estáticas e ao «conditionnel passé» para eventos. Esta mesma distinção ocorre em PE.

- (6) Mas, enquanto as autoridades portuguesas e francesas tratam de reunir toda a documentação que possibilite a extradição em termos legais, algumas dúvidas se levantam em relação ao procedimento da congénere espanhola. É que, alguns dias antes de ter chegado a Portugal, por alturas do Natal, Rezala **terá sido detido** preventivamente em Espanha.

³ Note-se que, segundo Guentchéva (1994: 12), para haver ruptura enunciativa não é necessária a explicitação do locutor: “quando S_M é diferente de S_0 ($S_M \neq S_0$), o enunciador S_0 não toma a seu cargo o processo, que é tomado a cargo por outro locutor (S_M): trata-se de uma enunciação mediatizada de factos reportados (quer o locutor esteja explicitado ou não)”.

Domingo, o ministro do Interior espanhol desmentiu que o jovem argelino tivesse sido detido em Madrid. Agora a imprensa francesa, que já denunciara esta situação embaraçosa para os espanhóis, até porque havia mandados de captura, via Interpol, espalhados por 17 países europeus (Espanha incluída) e três do Norte de África, volta ao ataque, dizendo que Rezala **passou** seis dias à guarda da polícia de Barcelona, que o **terá detido** após ter sido surpreendido a ameaçar um homem com uma arma branca. Ao que tudo indica, até porque os espanhóis estão agora a tentar fazer vingar essa tese, o suspeito **teria** uma identidade diferente da verdadeira quando foi detido em Espanha. Além disso, também alterara o visual, deixando crescer a barba.

Sid Ahmed Rezala tem cadastro policial em França desde 1994, tinha então 15 anos. Nesse ano chegou a Marselha com a família, fugido dos confrontos armados na Argélia, e **terá**, sob a ameaça de arma branca, **violentado** um menor numa estação ferroviária. Mais tarde, e já depois de ter cumprido parte de uma pena de quatro anos decretada pelo Tribunal de Menores, **voltou** a agredir à faca um ferroviário, sendo novamente encarcerado.

Os homicídios que lhe são atribuídos foram cometidos, todos eles, no final do ano passado. O primeiro a 13 de Outubro, quando **terá lançado** pela janela de um comboio que fazia a ligação entre Paris e Limoges, a estudante inglesa Isabel Peake, de 20 anos. Um mês depois, também no interior de um comboio, **terá morto** à facada Corinne Caillaux, de 36 anos. Por fim, no dia 17 de Dezembro, em Amiens, no Norte de França, **terá estrangulado** a própria namorada, Emilie Bazin, de 20 anos e de quem tem um filho, enterrando-a posteriormente sob uma pilha de carvão existente na cave onde a jovem residia. O corpo só veio a ser descoberto no final do mês. (J.B.A., “Burocracia Atrasa Extradção”, PÚBLICO, 18/01/2000)

Em (6), o condicional, nos parágrafos 1 e 2, é utilizado para dar conta do jogo de acusações/desmentidos em que se envolveram autoridades francesas e espanholas; o jornalista mantém o seu distanciamento em relação aos argumentos enunciados. No 2º parágrafo, uma ocorrência do pretérito perfeito simples (*passou*) é introduzida por um verbo enunciativo (*dizer*), o que permite a translação subjectiva.

Nos parágrafos 3 e 4, assistimos a um desenrolar de eventos relatados no futuro. O jornalista mantém o seu distanciamento, sem no entanto atribuir claramente a responsabilidade da enunciação a outrem. O futuro é utilizado inclusivamente para relatar factos já devidamente provados em tribunal (*terá violentado*), que suportariam uma ocorrência de pretérito perfeito, como ocorre, de resto, mais à frente (*voltou a agredir*).

- (7) Rezala foi preso na Baixa da Banheira, Moita, no dia 11, depois de as autoridades francesas terem feito, via Interpol, um pedido de captura para 17 países diferentes. Conhecido por “matador dos comboios”, o argelino **terá assassinado**, em Outubro e Dezembro, duas mulheres em composições

nocturnas, atirando a primeira por uma janela e esfaqueando a segunda. Ainda no último mês do ano passado **estrangulou** uma terceira, uma jovem de quem tinha um filho, enterrando-a sob uma pilha de carvão.

Após várias semanas em fuga, **acabaria** por ser detido, sem oferecer resistência, junto à igreja da Baixa da Banheira, alguns minutos após ter efectuado numa cabine telefónica próxima um telefonema que serviu à polícia para fazer a recolha das suas impressões digitais. (“**Concluído Processo de Extradicação**”, PÚBLICO, 20/01/2000)

Em (7), a demarcação entre o compromisso e o distanciamento é mais ténue, constatando-se a co-ocorrência do futuro e do pretérito perfeito para a referência de factos com um mesmo índice de insegurança (*terá assassinado, estrangulou*).

De referir ainda, no 2º parágrafo, a ocorrência de um condicional em uso estritamente temporal, de futuro do pretérito (*acabaria*).

- (8) As duas mortes da madrugada de sexta-feira, no Porto, que os familiares das vítimas atribuem a agressões policiais, **terão ficado** a dever-se a fracturas do baço. À semelhança de Álvaro Cardoso, cujo funeral se realizou ontem, Paulo António Pereira da Silva, de 32 anos, residente no Bairro do Carriçal, **terá falecido** na sequência de uma hemorragia interna **supostamente** provocada por fractura daquele órgão. Por apurar estão as circunstâncias e os autores da eventual agressão, que a mãe da vítima atribui à polícia. **Certo** é que Paulo “Sapateiro”, como era conhecido no bairro, **entrou** no Hospital de S. João por volta das 4h00, onde **veio** a falecer. (A. Campos & A. Correia, “Outra Vítima de Fractura do Baço” PÚBLICO, 19/01/2000)

Em (8), a utilização do futuro (*terão ficado, terá falecido*) configura a construção de processos de inferência: não é a morte das vítimas que é incerta, mas sim a sua causa, reconstruída a partir dos dados disponíveis. A incerteza é ainda reforçada pela ocorrência de *supostamente*. Os factos confirmados são relatados no pretérito perfeito (*entrou, veio a falecer*) e demarcam-se das conjecturas anteriores pela introdução de *certo é*.

Pretendi, com esta comunicação, trazer alguns contributos à descrição e análise do funcionamento das formas de futuro e de condicional como marcadores do valor mediativo em português europeu (PE), tendo consciência da impossibilidade de levar a cabo um estudo exaustivo. Julgo, porém, ter mostrado como o recurso a algumas operações enunciativas permite clarificar a invariância subjacente às formas em questão, definindo paralelamente um quadro de variabilidade que potencializa uma multiplicidade de ocorrências.

Referências bibliográficas:

- BARNES, J. (1984), "Evidentials in the Tuyuca verb", *International Journal of American Linguistics* 50, 255-271.
- BOUSCAREN, J. & J. Chuquet (1987), *Grammaire et Textes Anglais. Guide pour l'analyse linguistique*, Paris, Ophrys.
- CAMPOS, M.H.C. (1998), *DEVER e PODER. Um subsistema modal do Português*, Lisboa, FCG/JNICT.
- CAMPOS, M.H.C. (no prelo), "Enunciação mediatizada e operações cognitivas", Conferência proferida no Encontro da Primavera da APL: Linguagem e Cognição (Braga, 2000).
- CAMPOS, M.H.C. & M.F. Xavier (1991), *Sintaxe e Semântica do Português*, Lisboa, Universidade Aberta.
- CORREIA, C.N. (1998), *Quantificação-qualificação em sintagmas nominais*, Dissertação de Doutoramento, Lisboa, FCSH/UNL.
- CULIOLI, A. ([1978] 1990), "Valeurs modales et opérations énonciatives" in *Pour une linguistique de l'énonciation I: Opérations et représentations*, Paris, Ophrys, 135-155.
- CUNHA, C. & L.F.L. Cintra (1986), *Nova Gramática do Português Contemporâneo*, 3ª ed., Lisboa, Ed. J. Sá da Costa.
- DANON-BOILEAU, L. et al. (1994), "Discussion générale sur le médiatif", *Faits de Langues 3: La personne*, 178-182.
- DENDALE, P. (1993), "Le conditionnel de l'information incertaine: marqueur modal ou marqueur évidentiel?" in G. Hilty (ed.), *Actes du XX^e Congrès International de Linguistique et Philologie Romanes (Zurich, 1992)*, Tübingen, A. Francke Verlag, tome I, 163-176.
- DENDALE, P. & L. Tasmowski (1994), "L'évidentialité où le marquage des sources du savoir", *Langue Française 102: Les sources du savoir*, 3-7.
- GUENTCHÉVA, Z. (1994), "Manifestations de la catégorie du médiatif dans les temps du français", *Langue Française 102: Les sources du savoir*, 8-23.
- GUENTCHÉVA, Z. (1995), "L'énonciation médiatisée et les mécanismes perceptifs" in J. Bouscaren et al. (eds.), *Langues et langage. Problèmes et raisonnement en linguistique*, Paris, PUF, 301-315.
- GUENTCHÉVA, Z. (1996), "Introduction" in Z. Guentchéva (ed.), *L'énonciation médiatisée*, Louvain/Paris, Éditions Peeters, 11-18.
- GUENTCHÉVA, Z. et al. (1994), "Intéractions entre le médiatif et la personne", *Faits de Langues 3: La personne*, 139-148.
- JAKOBSON, R. ([1957] 1963), "Les embrayeurs, les catégories verbales et le verbe russe" in *Essais de Linguistique Générale I*, Paris, Les Éditions de Minuit, 176-196.
- LAZARD, G. (1956), "Caractères distinctifs de la langue tadjik", *BSL 52/1*, Paris, Klincksieck, 117-186.
- LEBAUD, D. (1993), "L'imparfait: indétermination aspectuo-temporelle et changement de repère", *Le gré des langues 5*, 160-176.
- MATEUS, M.H.M. et al. (1989), *Gramática da Língua Portuguesa*, 3ª ed., Lisboa, Editorial Caminho.
- OLIVEIRA, F. (1986), "O futuro em português: alguns aspectos temporais e/ou modais" in *Actas do 1º Encontro da Associação Portuguesa de Linguística (Lisboa, 1985)*, Lisboa, APL, 353-373.

- PÉROZ, P. (1992), *Systématique des valeurs de BIEN en français contemporain*, Genève, Librairie Droz.
- PÚBLICO (1998), *Livro de Estilo*, Lisboa, Público.
- RICARDO, D. (no prelo), *Manual de Redacção*, Lisboa, Revista Visão.
- SOUSA, O.C. & S. Araújo (2000), "Imperfeito português e condicional francês: valores modais" in R.V. Castro & P. Barbosa (eds.), *Actas do XV Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística (Faro, 1999)*, Braga, APL, vol. II, 559-573.
- VILELA, M. (1999), *Gramática da Língua Portuguesa*, 2ª ed., Coimbra, Livraria Almedina.